

O despertar do Sul Global

El despertar del Sur Global

The Rise of the Global South

*Regina Ungerer, Erica Kastrup e
Rychard de Lima Monteiro*

Resumo: Na CSW70, o UNOSSC articulou a equidade de gênero como pilar da soberania alimentar. Através do “Marco 2026-2030” e da gestão dos fundos IBSA e Índia-ONU, o Escritório promoveu soluções sistêmicas em infraestrutura e dados, fortalecendo o protagonismo feminino no Sul Global e consolidando bens públicos regionais para acelerar os ODS. O G77+China reafirmou, em 14 declarações, a prioridade ao desenvolvimento e à equidade. No BBNJ, defendeu um financiamento previsível e transferência tecnológica; nos 2º e 5º Comitês, cobraram transparência orçamentária, representação geográfica e preservação da soberania nas resoluções. No ECOSOC, lideraram a defesa por uma reforma tributária internacional inclusiva na ONU. O Brasil fortaleceu a cooperação Sul-Sul em habitação social, segurança alimentar e educação profissional. O destaque foi a liderança da Fiocruz na nova Coalizão Global do G20, visando descentralizar a produção de insumos de saúde e reduzir a dependência tecnológica do Sul Global, promovendo soberania sanitária e equidade. O MNA focou na soberania multidimensional. Na CSW70, combateu a feminização da pobreza e sanções unilaterais. Na OMC, defendeu a flexibilização de patentes (TRIPS) e IA para a saúde. Reivindicaram a soberania digital e regulamentação de algoritmos para proteger a diversidade cultural do Sul Global contra o ódio. A NAMYO recebeu o Campeão de Alto Nível da COP31 para debater o papel indispensável da inovação e da advocacia dos jovens na construção da agenda climática rumo à conferência em Antália. O Centro Sul impulsionou a estratégia “Uma Só Saúde” na 1ª Conferência Regional sobre RAM em Brasília, enfatizando o acesso equitativo a antibióticos. O órgão também publicou análises críticas sobre a reforma da OMC para a MC14, defendeu um tratado vinculante para empresas e direitos humanos e alertou contra interpretações expansivas do Acordo TRIPS.

Palavras-chave: Cooperação Sul-Sul. UNOSSC. G-77 e China. Movimento dos Não-Alinhados. Centro Sul.

Resumen: En la CSW70, la UNOSSC articuló la equidad de género como pilar de la soberanía alimentaria. A través del “Marco 2026-2030” y la gestión de los fondos IBSA e India-ONU, la Oficina promovió soluciones sistémicas en infraestructura y datos, fortaleciendo el protagonismo femenino en el Sur Global y consolidando bienes públicos regionales para acelerar los ODS. El G77+China reafirmó, a través de 14 declaraciones, su prioridad en el desarrollo y la equidad. En relación con el BBNJ, defendió un financiamiento previsible y la transferencia de tecnología; en el 2.º y 5.º Comité, instó a la transparencia presupuestaria, la representación geográfica equitativa y la preservación de la soberanía en las resoluciones. En el ECOSOC, el Grupo lideró la defensa de una reforma tributária internacional inclusiva dentro de la ONU. Brasil fortaleció la cooperación Sur-Sur en vivienda social, seguridad alimentaria y educación profesional. El aspecto más destacado fue el liderazgo de Fiocruz en la nueva Coalición Global del G20, orientada a descentralizar la producción de insumos de salud y reducir la dependencia

tecnológica del Sur Global, promoviendo así la soberanía sanitaria y la equidad. El MNA se centró en la “soberanía multidimensional”. En la CSW70, combatió la feminización de la pobreza y las sanciones unilaterales. En la OMC, defendió la flexibilización de las patentes (ADPIC/TRIPS) y la IA para la salud. El bloque también exigió soberanía digital y regulación algorítmica para proteger la diversidad cultural del Sur Global frente al discurso de odio. NAMYO recibió al Campeón de Alto Nivel de la COP31 para debatir el papel indispensable de la innovación y la incidencia de los jóvenes en la configuración de la agenda climática con miras a la conferencia en Antalya. El Centro del Sur impulsó la estrategia “Una sola salud” en la 1.ª Conferencia Regional sobre RAM en Brasilia, enfatizando el acceso equitativo a los antibióticos. La organización también publicó análisis críticos sobre la reforma de la OMC para la MC14, abogó por un tratado vinculante sobre empresas y derechos humanos, y advirtió contra interpretaciones expansivas del Acuerdo sobre los ADPIC.

Palabras clave: *Cooperación Sur-Sur. UNUSC. G-77 y China. Movimiento de Países No Alineados. Centro Sur.*

Abstract: At CSW70, UNOSSC framed gender equity as a pillar of food sovereignty. Through the “2026-2030 Framework” and the management of the IBSA and India-UN funds, the Office promoted systemic solutions in infrastructure and data, strengthening women's leadership in the Global South and consolidating regional public goods to accelerate the SDGs. The G77+China reaffirmed, across 14 statements, its priority on development and equity. Regarding BBNJ, it advocated for predictable financing and technology transfer; in the 2nd and 5th Committees, it called for budgetary transparency, equitable geographical representation, and the preservation of sovereignty in resolutions. At ECOSOC, the Group led the defense for an inclusive international tax reform within the UN. Brazil strengthened South-South cooperation in social housing, food security, and vocational education. A key highlight was Fiocruz's leadership in the new G20 Global Coalition, aimed at decentralizing the production of health inputs and reducing the Global South's technological dependence, thereby promoting health sovereignty and equity. The NAM focused on “multidimensional sovereignty.” At CSW70, it combated the feminization of poverty and unilateral sanctions. At the WTO, it defended the flexibilization of patents (TRIPS) and AI for health. The bloc also demanded digital sovereignty and algorithmic regulation to protect the Global South's cultural diversity against hate speech. NAMYO hosted the COP31 High-Level Champion to debate the indispensable role of youth innovation and advocacy in shaping the climate agenda ahead of the conference in Antalya. The South Centre bolstered the “One Health” strategy at the 1st Regional Conference on AMR in Brasília, emphasizing equitable access to antibiotics. The organization also published critical analyses on WTO reform for MC14, advocated for a binding treaty on business and human rights, and warned against expansive interpretations of the TRIPS Agreement.

Keywords: *South-South Cooperation. UNOSSC. G-77 and China. Non-Aligned Movement. Centro Sul.*

ESCRITÓRIO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A COOPERAÇÃO SUL-SUL (UNOSSC)

O Escritório das Nações Unidas para a Cooperação Sul-Sul promove, coordena e apoia a cooperação Sul-Sul e triangular globalmente e dentro do sistema das Nações Unidas, incluindo: 1) Política e Apoio Intergovernamental; 2) Desenvolvimento de capacidades; 3) Cocriação e Gestão do Conhecimento; 4) Gestão do Fundo Fiduciário Sul-Sul. O UNOSSC atua como uma plataforma de compartilhamento de recursos onde parceiros do Sul Global se conectam

buscando soluções e explorando oportunidades de financiamento. Também conecta governos, especialistas e grupos de reflexão para garantir que as perspectivas do Sul sejam incluídas nos diálogos políticos.

Destaques

17 de março de 2026 – O Protagonismo do UNOSSC na CSW70: Estratégias para a Soberania Alimentar e Equidade de Gênero na África

A 70ª Sessão da Comissão sobre a Situação da Mulher (CSW70), realizada de 9 a 20 de março de 2026, consolidou-se como um marco histórico para a aceleração da Agenda 2030.

Todos os anos realiza-se este fórum, na sede da ONU em New York, em que Estados-membros, entidades da ONU e organizações não governamentais (ONGs) se reúnem para avaliar o progresso na implementação da Declaração e Plataforma de Ação de Pequim de 1995. É o momento em que se definem padrões globais e se formulam políticas para abordar questões críticas que afetam as mulheres em todo o mundo.

Este ano, a CSW70 ocorreu em um momento crítico de aceleração da Agenda 2030. O evento teve como missão central enfrentar as barreiras estruturais que ainda impedem o empoderamento pleno das mulheres, especialmente no Sul Global, integrando debates sobre justiça climática, sistemas de cuidado e soberania econômica no contexto das crises de liquidez e transformações digitais da década. Em um cenário de apenas quatro anos para o cumprimento dos ODS, o fórum priorizou a interseccionalidade e a resposta a crises globais que afetam desproporcionalmente as mulheres rurais do Sul Global.



Em um evento paralelo organizado pela Missão do Marrocos na ONU sobre mulheres e segurança alimentar na África, a Diretora do UNOSSC, **Dima Al-Khatib**, ressaltou que, embora as mulheres sejam as principais guardiãs da produção de alimentos na África, garantindo a subsistência de comunidades inteiras, elas permanecem as mais afetadas pela insegurança alimentar. Esse cenário é agravado por barreiras históricas na posse de terra e no acesso ao crédito, impedindo investimentos em resiliência e tecnologias essenciais, como a irrigação e energia solar.

Sob a égide do seu novo ciclo estratégico, o **“Marco 2026-2030”**, o UNOSSC destacou a transição de projetos isolados para soluções de escala sistêmica. O objetivo central passou a ser a promoção de reformas institucionais e marcos regulatórios que garantam a segurança jurídica e financeira das mulheres agricultoras, tornando o seu trabalho visível e devidamente remunerado. Nesse sentido, o UNOSSC reafirmou sua função como principal articulador político para garantir que as vozes do Sul Global influenciem as reformas da arquitetura financeira e de saúde global.

A atuação do UNOSSC no evento demonstrou que a Cooperação Sul-Sul e a Cooperação Triangular são os mecanismos mais ágeis para a transferência de soluções adaptadas. Em vez da importação de modelos externos, o Escritório fomentou o intercâmbio de experiências bem-sucedidas entre países com desafios climáticos semelhantes, consolidando o que o Marco 2026-

2030 define como bens públicos regionais. Exemplos práticos no Sudão do Sul e na Gâmbia ilustraram como a criação de redes de agronegócio e a formação técnica em gestão financeira para cooperativas femininas geravam resultados imediatos na segurança alimentar regional.

Ao final da CSW70, o posicionamento do UNOSSC reafirmou que a equidade de gênero é um pré-requisito indispensável para a soberania alimentar do continente africano. O Marco 2026-2030 detém as soluções necessárias, cabendo ao sistema multilateral facilitar o acesso a esses recursos de forma justa e desburocratizada. Dessa forma, é possível estabelecer o protagonismo das mulheres africanas como o motor fundamental para a erradicação da fome e para o fortalecimento dos sistemas de saúde e nutrição das comunidades.

O Papel Estratégico do Fundo IBSA na Promoção da Equidade de Gênero



Ainda no âmbito da CSW70, o Fundo IBSA (Índia, Brasil e África do Sul) ocupou um lugar de destaque em uma sessão dedicada a demonstrar como as mulheres estão liderando a transformação no Sul Global. O evento paralelo, intitulado “Mulheres impulsionando a transformação no Sul Global”, serviu para

evidenciar a eficácia do fundo como um mecanismo de cooperação prática e orientada por demandas locais. Como gestor e secretaria do Fundo IBSA, o UNOSSC articulou a apresentação de sucessos que conectam diretamente a igualdade de gênero ao desenvolvimento sustentável e à segurança alimentar.



A força do Fundo IBSA reside na sua capacidade de entregar impactos tangíveis em contextos geográficos diversos. Durante a sessão, os parceiros destacaram iniciativas que variam desde o fomento ao “cozimento limpo” (*clean cooking*) em Fiji, que reduz a pobreza energética feminina, até o fortalecimento da agricultura liderada por mulheres em Uganda e na Libéria. Estes projetos foram apresentados como

exemplos concretos de como a Cooperação Sul-Sul pode expandir oportunidades econômicas para mulheres e meninas, fortalecendo a resiliência das suas comunidades contra choques externos.

Líderes de Brasil, Índia e África do Sul compartilharam experiências que reafirmam o compromisso do bloco com um desenvolvimento que nasce “do Sul para o Sul”. A narrativa apresentada na CSW70 sublinhou que, ao apoiar o protagonismo feminino em setores críticos como o agronegócio e a infraestrutura básica, o Fundo IBSA atua como um catalisador de mudanças estruturais. O UNOSSC, ao gerir este portfólio, garante que a cooperação técnica não seja apenas uma transferência de recursos, mas um intercâmbio de conhecimentos que respeita as soberanias nacionais e as realidades culturais de África, Ásia e Pacífico.

Dessa forma, a sessão do Fundo IBSA na CSW70 consolidou a ideia de que o empoderamento das mulheres é o motor fundamental para a erradicação da pobreza. Através de histórias de sucesso documentadas em vídeo e relatórios técnicos, o Fundo demonstrou que

as soluções baseadas na solidariedade entre as nações do Sul Global são as mais resilientes e eficazes para enfrentar os desafios de saúde, nutrição e equidade desta década.

12 de março de 2026 – O Fundo de Parceria Índia-ONU e a Inovação em Políticas de Dados: O Caso da Moldávia

No contexto das discussões estratégicas de março de 2026, a Diretora do UNOSSC, Dima Al-Khatib, reuniu-se com a Ministra do Trabalho e Proteção Social da Moldávia, Natalia Plugaru, para consolidar os avanços de uma parceria inovadora mediada pelo Fundo de Parceria Índia-ONU para o Desenvolvimento. Este encontro sublinhou como o Fundo tem sido um instrumento vital para apoiar países em áreas de alta complexidade técnica, como a modernização de sistemas de dados nacionais para a formulação de políticas sociais baseadas em evidências.



Através do **Fundo Índia-ONU**, o UNOSSC operacionalizou um projeto estratégico em conjunto com o Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA) e o Bureau Nacional de Estatística da Moldávia. O objetivo central foi a construção de um sistema de dados integrado e baseado em registros, permitindo que o governo moldavo tenha uma compreensão mais precisa da sua dinâmica demográfica e social. Esta iniciativa é um exemplo claro de como a cooperação técnica pode fortalecer a infraestrutura estatística de um país, garantindo que as políticas de proteção social sejam direcionadas de forma eficiente e equitativa.

As discussões destacaram que a cooperação com a Moldávia segue a lógica da Cooperação Triangular, onde o país não é apenas um receptor de assistência, mas também um provedor de conhecimentos. Identificou-se que a expertise desenvolvida pela Moldávia em inovação de políticas pode ser compartilhada com outras nações, promovendo um ciclo virtuoso de desenvolvimento. Este modelo de intercâmbio de capacidades é um dos pilares do Marco Estratégico 2026-2029 do UNOSSC, que posiciona a cooperação Sul-Sul e triangular como motores essenciais para a aceleração dos ODS.

Finalmente, a parceria com a Moldávia sob o Fundo Índia-ONU reforça o papel do UNOSSC como um conector global de conhecimentos, dados e parcerias catalisadoras. Ao vincular o suporte financeiro da Índia às necessidades técnicas da Moldávia e ao suporte operacional da ONU, o Fundo demonstra que a soberania de dados e a governança baseada em evidências são fundamentais para que os países possam enfrentar os desafios sociais contemporâneos com autonomia e precisão técnica.

Brasil na cooperação Sul-Sul em saúde

Nesta quinzena, as ações de cooperação Sul-Sul do Brasil concentraram-se em habitação social, segurança alimentar, sistemas agroalimentares e educação profissional, pilares que compõem os determinantes sociais da saúde.

O destaque foi o lançamento da iniciativa para fomentar a produção de insumos de saúde no Sul Global; aprovada no âmbito do G20, a proposta terá sua gestão conduzida pela Fiocruz.

Mais notícias abaixo:



24 de março de 2026 – Lançamento do projeto “ATHIS em Rede” (habitação social no Sul Global)

Lançado pela Agência Brasileira de Cooperação (ABC), pelo ONU-Habitat e pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), o projeto ATHIS¹ em rede é uma iniciativa de cooperação Sul-Sul trilateral focada no fortalecimento de políticas de habitação social.

A proposta busca ampliar capacidades técnicas por meio de capacitações, diagnósticos e projetos-piloto, promovendo o intercâmbio de experiências entre o Brasil, a América Latina e a África.

Para sustentar essas ações, será criada uma rede internacional de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (ATHIS), dedicada à disseminação de boas práticas entre profissionais e instituições.

As atividades começaram em fevereiro, com a apresentação da iniciativa na Conferência Nacional das Cidades, em Brasília.

Entre março e maio de 2026, a equipe realizará visitas técnicas às dez cidades paulistas que sediam escritórios regionais do CAU/SP. A agenda inclui reuniões com prefeituras, diálogos com organizações sociais e oficinas técnicas, coletando dados que servirão de base para o diagnóstico das próximas etapas do projeto. Para saber mais, clique [aqui](#).



24 de março de 2026 – Projeto “Nutrir o Futuro” é destaque na Conferência Regional da FAO em Brasília

O projeto de cooperação Sul-Sul 'Nutrir o Futuro' foi um dos destaques da 39ª Conferência Regional da FAO para a América Latina e o Caribe, realizada em Brasília de 2 a 6 de março de 2026.

Coordenada pela Agência Brasileira de Cooperação (ABC), a iniciativa é uma parceria entre o Centro de Excelência contra a Fome do Programa Mundial de Alimentos (PMA) e os Ministérios da Saúde de Brasil, Colômbia e Peru.

O objetivo central é enfrentar de forma integrada todas as formas de má nutrição, fortalecendo políticas públicas por meio da troca de experiências.

Durante o evento, enfatizou-se como a cooperação entre países do Sul Global permite desenvolver soluções adaptadas às realidades locais, articulando setores essenciais como saúde, educação e proteção social para promover sistemas alimentares saudáveis. Para saber mais, clique [aqui](#).

¹ Athis é uma iniciativa do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil para promover a Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social. Baseia-se na Lei Federal 11.888/2008 que oferece projetos e acompanhamento técnico gratuito (arquitetos/engenheiros) para construção, reforma ou regularização de moradias de famílias com renda de até três salários-mínimos. O foco é dignidade, segurança e salubridade



24 de março de 2026 – Países da América do Sul avançam em plano conjunto para fortalecer o abastecimento de alimentos

Representantes de nove países sul-americanos — Argentina, Brasil, Colômbia, Chile, Equador, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela — avançaram na criação de um plano de trabalho conjunto para mitigar os impactos das mudanças climáticas no abastecimento de alimentos.

O encontro ocorreu em Brasília entre 11 e 12 de março de 2026, no âmbito da Rede Regional de Sistemas Públicos de Abastecimento e Comercialização de Alimentos (Rede SPAA).

Apoiada pela FAO, a Rede SPAA funciona como uma plataforma de cooperação para garantir a segurança alimentar e fortalecer a agricultura familiar frente a crises climáticas e inflacionárias. Como resultado do seminário, estruturou-se um plano fundamentado em três eixos estratégicos: **Fortalecimento** de estoques e gestão de riscos; **Melhoria** da informação agropecuária; **Ampliação** da cooperação regional.

Para saber mais, clique [aqui](#).



18 de março de 2026 – Cooperação entre Brasil, CARICOM, Alemanha e União Europeia forma mais de 400 instrutores de educação profissional no Caribe

Desde março de 2026, mais de 400 instrutores de 13 países do Caribe participam de uma formação virtual para o fortalecimento da educação técnica e profissional.

Desenvolvido pelo **SENAI Goiás**, o curso integra um projeto de cooperação trilateral entre Brasil, CARICOM, Alemanha e União Europeia.

A iniciativa foca na ampliação de capacidades para o ensino digital e híbrido, abordando temas como pedagogia digital e desenho instrucional.

Coordenado pela Agência Brasileira de Cooperação (ABC), pela GIZ (*Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit*) que é a principal agência de cooperação internacional do governo da Alemanha e pelo programa Adelante II², o projeto moderniza os sistemas de formação na região, reafirmando o papel da cooperação internacional na promoção da inovação e do desenvolvimento sustentável. Para saber mais, clique [aqui](#).

² O ADELANTE II é o programa principal (*flagship*) da União Europeia para promover a Cooperação Triangular com a região da América Latina e Caribe (ALC).

Fiocruz na cooperação Sul-Sul



26 de março de 2026 – Lançamento da Coalizão Global para Produção Local e Regional, Inovação e Acesso Equitativo

A Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) sediou o lançamento da Coalizão Global para Produção Local e Regional, Inovação e Acesso Equitativo.

A iniciativa nasceu dos debates do G20 sobre as assimetrias globais expostas pela pandemia de COVID-19 e visa descentralizar a produção de vacinas, medicamentos e insumos, fortalecendo a soberania sanitária do Sul Global.

O evento reuniu autoridades brasileiras, representantes do G20, a OPAS e diversos organismos internacionais. Na ocasião, foi anunciada uma chamada internacional de propostas para apoiar projetos colaborativos e estruturar redes de inovação, com foco inicial no enfrentamento da dengue.

Como secretaria executiva da coalizão, a Fiocruz assumiu a coordenação técnica e a articulação entre governos, centros de pesquisa e agências de fomento. A instituição atuará como o elo central para garantir que a mobilização de projetos multilaterais e o financiamento coordenado resultem em transferência de tecnologia e acesso equitativo à saúde, reduzindo a dependência externa de produtos essenciais. Para saber mais, clique [aqui](#).

GRUPO DO G-77

O G-77 é a maior organização intergovernamental de países em desenvolvimento dentro das Nações Unidas e sua missão é permitir que os países do Sul Global se articulem e promovam seus interesses econômicos coletivos e aumentem sua capacidade internacional de negociação conjunta dentro do sistema das Nações Unidas.

O G-77 é uma estrutura institucional permanente que se desenvolveu gradualmente, o que levou à criação de Capítulos com escritórios de ligação em Genebra (UNCTAD)³, Nairóbi (UNEP)⁴, Paris (UNESCO)⁵, Roma (FAO/IFAD)⁶, Viena (UNIDO)⁷ e Washington (G-24)⁸.

Em 2026, o Uruguai assumiu a presidência pró-tempore, sucedendo o Iraque, que ocupou o cargo em 2025. Essa rotação segue o princípio geográfico do grupo, já que 2026 marca a vez do Grupo Latino-Americano e Caribenho (GRULAC) liderar a coalizão.

³ UNCTAD – Comércio de Desenvolvimento da ONU

⁴ UNEP – Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente

⁵ UNESCO – Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura

⁶ FAO – Organização para a Alimentação e Agricultura e IFAD – Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola

⁷ UNIDO – Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial

⁸ G-24 – Assuntos monetários internacionais e desenvolvimento

Destaques do G-77

27 de março de 2026 – Declaração realizada pela delegação do Uruguai junto às Nações Unidas em nome do G-77 e da China no encerramento da 1ª parte da retomada da 80ª sessão do 5º Comitê da AGNU

O 5º Comitê da AGNU é responsável pelas questões administrativas e orçamentárias da ONU

O G-77 e a China avaliaram os resultados da sessão, marcada por severas restrições de liquidez da ONU e pelas reformas estipuladas na iniciativa ONU80. O Grupo enfatizou a importância de preservar a natureza intergovernamental das decisões, garantindo que os processos administrativos e orçamentários permaneçam transparentes e liderados pelos Estados-membros.

Embora o Grupo tenha celebrado o consenso alcançado em temas como a estratégia de tecnologia da informação (TIC), a Unidade de Inspeção Conjunta e o combate ao racismo, lamentou profundamente a falta de acordo em áreas críticas, como a gestão de recursos humanos, a prestação de contas e as atividades da cadeia de suprimentos.

O G-77 e a China destacaram que a gestão de recursos humanos é um pilar central para o funcionamento da ONU, exigindo debates abrangentes sobre planejamento da força de trabalho e representação geográfica equitativa. Expressaram preocupação com o novo adiamento das discussões sobre o programa de estágios, reiterando a necessidade de um quadro mais inclusivo que facilite o acesso de candidatos de países em desenvolvimento por meio de um sistema centralizado.

Além disso, o Grupo criticou os atrasos na emissão de documentos e nas respostas às consultas das delegações, o que prejudicou as negociações sobre as revisões das regras e regulamentos financeiros.

Por fim, o Grupo reafirmou sua preocupação com a persistente crise de liquidez da ONU, instando todos os Estados-membros a cumprirem suas obrigações financeiras integralmente e sem condições. Ressaltaram que os esforços de eficiência não devem comprometer a entrega de mandatos nem penalizar a implementação de programas, especialmente nos países em desenvolvimento. Concluíram reafirmando seu compromisso construtivo com o 5º Comitê, prontos para buscar resultados equilibrados que reflitam as prioridades de todos os membros nas futuras sessões.

27 de março de 2026 – Declaração realizada pela delegação do Uruguai junto às Nações Unidas em nome do G-77 e da China na reunião especial do ECOSOC de 2026 sobre Cooperação Internacional em matéria tributária

O G-77 e a China manifestaram profunda preocupação com a persistente lacuna no financiamento dos ODS, ressaltando que a cooperação tributária internacional é um pilar fundamental para que os países em desenvolvimento fortaleçam a mobilização de recursos domésticos e combatam fluxos financeiros ilícitos, a evasão e a elisão fiscal.

O Grupo defendeu que as discussões ocorram de forma inclusiva e transparente no âmbito das Nações Unidas, onde todos os Estados-membros participam em condições de igualdade, celebrando o início das negociações substantivas sobre a Convenção-Quadro da ONU sobre Cooperação Tributária Internacional e seus dois protocolos iniciais.

O Grupo enfatizou que as regras tributárias globais devem apoiar, e não obstruir, a capacidade de arrecadação dos países do Sul Global, criticando a contradição de se exigir mobilização interna de recursos sem enfrentar os entraves que impedem esses países de capturá-los.

Nesse contexto, reiteraram o apelo para que os países desenvolvidos aumentem a Assistência Oficial ao Desenvolvimento (ODA) voltada à capacitação tributária, visto que o apoio atual permanece insuficiente para as necessidades reais de implementação de políticas eficazes.

Por fim, o G-77 e a China destacaram como temas prioritários a tributação de serviços transfronteiriços, a economia digital e a prevenção da transferência de lucros por empresas multinacionais. Reafirmaram seu compromisso com o fortalecimento da cooperação multilateral, defendendo um sistema tributário internacional que reflita as necessidades de desenvolvimento de todos os países e contribua para uma economia global mais justa e sustentável, apoiada por assistência técnica e capacitação contínuas.

26 de março de 2026 – Declaração realizada pela delegação do Uruguai junto às Nações Unidas em nome do G-77 e da China no terceiro diálogo informal sobre a revitalização dos trabalhos do 2º Comitê da AGNU. O 2º Comitê é responsável pelas questões Econômicas e Financeiras

O G-77 e a China apresentaram suas diretrizes sobre a eficiência dos trabalhos do 2º Comitê da AGNU, focando na tramitação de resoluções e na elaboração de relatórios.

O Grupo enfatizou a defesa da soberania das delegações para proporem resoluções, recomendando que estas sejam concisas e focadas em desenvolvimentos contemporâneos, sem renunciar às narrativas de desenvolvimento. O Grupo defendeu que qualquer ajuste na periodicidade ou fusão de resoluções e relatórios deve ocorrer caso a caso e apenas com o consentimento prévio dos proponentes, ressaltando que este processo de revisão não deve ser duplicado em outros fóruns, como o processo em andamento da ONU80.

O G-77 e a China sustentaram a necessidade de negociações abertas, transparentes, inclusivas e baseadas em textos analisados cuidadosamente. Pediram por um cronograma regular e previsível de consultas, com tempo suficiente para que as delegações possam se coordenar internamente. Além disso, destacaram que as implicações orçamentárias são de competência exclusiva do 5º Comitê e não devem ser utilizadas como pretexto para limitar elementos substantivos ou orientados para a ação nos rascunhos de resolução.

Quanto aos relatórios do Secretário-Geral, o Grupo propôs que os documentos sejam mais concisos, analíticos e voltados para o futuro, evitando compilações meramente descritivas ou repetitivas. Para resoluções recorrentes, sugeriram que os relatórios acompanhem a periodicidade da resolução e assegurem o alinhamento temático com os mandatos do Comitê. Para novas resoluções, o Grupo mostrou-se aberto à criação de diretrizes para a solicitação de relatórios, desde que a prerrogativa soberana dos Estados-membros não fosse diluída. O Grupo reafirmou seu compromisso construtivo e informou que enviará um documento de elementos para subsidiar o rascunho da decisão final.

25 de março de 2026 – Declaração realizada pela delegação do Uruguai junto às Nações Unidas em nome do G-77 e da China na terceira sessão da comissão preparatória do acordo BBNJ sobre as regras financeiras que regem o financiamento da COP e o financiamento do Secretariado e de quaisquer Órgãos subsidiários (Grupo 3, Edição 8)

O G-77 e a China enfatizaram que, em conformidade com o Artigo 47⁹, a adoção dessas normas na primeira Conferência das Partes (COP) deve integrar abordagens que reconheçam as exigências especiais dos países em desenvolvimento, com atenção particular aos Países Menos Desenvolvidos (LDCs), Países em Desenvolvimento Sem Litoral (LLDCs) e Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento (SIDS). O Grupo reiterou que a participação plena e efetiva dessas nações nas atividades da COP e na execução do Acordo depende da garantia de financiamento tempestivo e previsível para o custeio de delegações em reuniões oficiais.

No que se refere às contribuições financeiras, o G-77 e a China defenderam que as regras devem ser sensíveis aos desafios econômicos enfrentados pelo Sul Global. Argumentaram contra a limitação das cláusulas de “força maior” apenas a desastres naturais ou emergências de saúde pública, sugerindo que crises financeiras e choques econômicos globais também sejam considerados fatores que podem afetar a capacidade de cumprimento das obrigações dos Estados. Reafirmaram que os recursos destinados ao Tratado devem ser adequados, acessíveis, novos, adicionais e previsíveis, garantindo que os países em desenvolvimento possam exercer seus direitos de conservação e uso sustentável da biodiversidade marinha.

Por fim, o Grupo ficou satisfeito ao notar que suas observações sobre estimativas de custos foram incorporadas ao texto da Comissão. Para assegurar a clareza e a viabilidade prática dos trabalhos, propuseram o estabelecimento de um prazo mínimo de 72 horas para que os Estados possam analisar qualquer estimativa de custos que não tenha sido prevista originalmente no programa de trabalho, permitindo uma avaliação técnica adequada antes de qualquer tomada de decisão.

25 de março de 2026 – Declaração realizada pela delegação do Uruguai junto às Nações Unidas em nome do G-77 e da China na terceira sessão da comissão preparatória do acordo BBNJ sobre as modalidades de operação do mecanismo de compensação (Grupo 2, Edição 7)

O G-77 e a China apresentaram suas considerações sobre o estabelecimento do Mecanismo de Intercâmbio de Informações (*Clearing-House Mechanism*).

O Grupo ressaltou que o modelo operacional deve ser flexível, permitindo combinar elementos que garantam a eficácia da plataforma, e não apenas uma escolha limitada de funções independentes. Para eles, o Mecanismo deve atuar como uma plataforma central para facilitar a cooperação internacional, conectando as necessidades de desenvolvimento de capacidades dos países do Sul Global aos provedores de tecnologia marinha, promovendo um acesso equitativo e transparente à informação.

Ressaltaram que o Mecanismo terá um papel crítico na implementação das provisões relativas aos recursos genéticos marinhos (MGR) e às informações de sequenciamento digital, bem como na repartição justa e equitativa de benefícios. O G-77 e a China estarão abertos para explorar arranjos provisórios que permitam a operacionalização precoce da plataforma por meio de um desenvolvimento em fases, enfatizando que o design do sistema deve seguir suas funções práticas, especialmente no que tange à criação de identificadores padronizados e ao fortalecimento de capacidades.

⁹ O Artigo 47 do Acordo BBNJ institui a Conferência das Partes (COP) como o órgão supremo de governança do tratado, definindo formalmente sua estrutura, competências e responsabilidades para assegurar a implementação eficaz das diretrizes de conservação e uso sustentável da biodiversidade marinha

Ademais, o Grupo reiterou que, conforme o Artigo 51(5)¹⁰, o gerenciamento do Mecanismo deve reconhecer plenamente as necessidades especiais dos países em desenvolvimento e as circunstâncias específicas dos Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento.

Defenderam uma abordagem abrangente que vá além da simples acessibilidade à internet, incluindo suporte financeiro e workshops técnicos. Sugeriram que o Secretariado, ao gerir o Mecanismo, deve focar ativamente na superação dos obstáculos que esses países enfrentam na cooperação científica, facilitando o acesso a dados, bolsas de pesquisa e oportunidades de financiamento. Por fim, sublinharam a importância de garantir a coesão e a coordenação na comunicação entre os órgãos subsidiários dentro da estrutura da plataforma.

24 de março de 2026 – Declaração realizada pela delegação do Uruguai junto às Nações Unidas em nome do G-77 e da China na terceira sessão da comissão preparatória do acordo BBNJ sobre os arranjos com o Fundo Global para o meio ambiente para dar efeito às disposições relevantes sobre financiamento (Grupo 3, Edição 9)

O G-77 e a China apresentaram suas considerações sobre a estruturação das parcerias com o **Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF)**. O Grupo enfatizou que o apoio aos países em desenvolvimento, por meio da capacitação e da transferência de tecnologia marinha, constitui um elemento central para atingir os objetivos de conservação e uso sustentável da biodiversidade marinha em áreas além da jurisdição nacional.

Nesse sentido, defenderam que os arranjos com o GEF deveriam priorizar a implementação do Acordo, respeitando as circunstâncias especiais dos Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento (SIDS), dos Países Menos Desenvolvidos (LDCs) e as necessidades dos Países em Desenvolvimento Sem Litoral (LLDCs).

O Grupo sublinhou a necessidade de que o financiamento para a implementação do Tratado BBNJ deveria permitir que os Estados em desenvolvimento cumprissem suas obrigações e garantissem seus direitos. Reiteraram que os recursos financeiros deveriam ser adequados, acessíveis, novos, adicionais e previsíveis.

Propuseram também que o processo de orientação da Conferência das Partes (COP) junto ao GEF determinasse as direções de programação e as prioridades de alocação de fundos, baseando-se nas necessidades autoidentificadas pelos próprios países em desenvolvimento e no princípio da não discriminação.

Por fim, o G77 e a China destacaram que os relatórios do GEF deveriam fornecer à COP uma visão completa do portfólio de projetos, incluindo informações detalhadas sobre modalidades de acesso, fluxos de programação e eventuais lacunas existentes.

O Grupo concluiu informando que continuaria a analisar os termos do Memorando de Entendimento entre a COP e o Conselho do GEF, reservando sua posição final para discussões futuras, nas quais os Estados-membros pretendiam aprofundar esses pontos técnicos.

23 de março de 2026 – Declaração realizada pela delegação do Uruguai junto às Nações Unidas em nome do G-77 e da China na terceira sessão da comissão preparatória do acordo BBNJ sobre

¹⁰ O Artigo 51(5) do Acordo BBNJ trata especificamente da administração e da acessibilidade do Mecanismo de Intercâmbio de Informações (*Clearing-House Mechanism*), estabelecendo uma diretriz de equidade e inclusão.

os termos de referência e as modalidades de funcionamento e as regras de procedimento dos órgãos subsidiários criados ao abrigo do acordo (Grupo 1, Edição 2)

O G-77 e a China defenderam que as regras de procedimento da Conferência das Partes (COP) não deveriam ser aplicadas automaticamente aos órgãos subsidiários (SBs) sem uma análise criteriosa, sustentando que normas customizadas seriam essenciais para atender às funções específicas de cada órgão. O Grupo enfatizou a importância de se redigirem termos de referência detalhados, porém flexíveis o suficiente para comportar especificidades e desenvolvimentos futuros, permitindo que o arcabouço normativo permanecesse dinâmico e adaptável.

Quanto à governança e composição, o Grupo destacou que as modalidades operacionais deveriam ser práticas e coerentes, garantindo sempre a representação geográfica equitativa e a reserva de assentos para categorias de países em desenvolvimento, conforme previsto no Acordo. Além disso, sublinharam a necessidade de que os órgãos subsidiários tivessem capacidade de interagir eficazmente entre si, com os Estados Partes, com o Secretariado e com outros instrumentos e órgãos internacionais, respeitando sempre as provisões do Tratado BBNJ.

Por fim, o G-77 e a China propuseram que esses órgãos fossem estruturados para fomentar parcerias e cooperação com os países em desenvolvimento, promovendo o compartilhamento de expertise, tecnologia e recursos. O Grupo também alertou para a necessidade de alinhar os mandatos dos membros eleitos à periodicidade das reuniões da COP; destacaram que, caso a Conferência passasse a ser bienal em algum momento, os períodos de mandato deveriam ser ajustados para garantir a continuidade administrativa e a legitimidade dos processos de eleição.

23 de março de 2026 – Declaração realizada pela delegação do Uruguai junto às Nações Unidas em nome do G-77 e da China na terceira sessão da comissão preparatória do acordo BBNJ sobre a operacionalização de outras disposições relativas a recursos e mecanismos financeiros (Grupo 3, Edição 10)

O G-77 e a China reforçaram que a participação plena dos países em desenvolvimento é indispensável para que a comissão preparatória cumpra seu mandato, dado o papel histórico dessas nações nos processos do Tratado BBNJ e o reconhecimento de seu status especial na conservação da biodiversidade marinha.

Conforme o Artigo 52(4)¹¹ do Acordo BBNJ, defende-se a operacionalização urgente de um fundo fiduciário voluntário que facilite a presença de representantes do Sul Global — com atenção especial aos Países Menos Desenvolvidos (LDCs), Países em Desenvolvimento Sem Litoral (LLDCs) e Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento (SIDS) — em todas as instâncias deliberativas.

Para o Grupo, esse apoio financeiro deve ser abrangente, cobrindo a totalidade das despesas necessárias para a participação em reuniões ordinárias, extraordinárias e encontros de órgãos subsidiários, incluindo grupos de trabalho e subcomitês técnicos.

Além do custeio de viagens, sublinharam a necessidade estratégica de acelerar as discussões sobre o Fundo Especial, garantindo que ele não apenas financie a participação

¹¹ O Artigo 52(4) do Acordo BBNJ (Biodiversidade Além da Jurisdição Nacional) estabelece a criação de mecanismos financeiros específicos para apoiar os países em desenvolvimento

política, mas também dê suporte a projetos de capacitação e auxilie tecnicamente os Estados Partes na implementação efetiva do Acordo.

23 de março de 2026 – Declaração realizada pela delegação do Uruguai junto às Nações Unidas em nome do G-77 e da China na terceira sessão da comissão preparatória do acordo BBNJ – Regras de procedimento da conferência das partes (COP) – (Grupo 1, Edição 1)

O G-77 e a China reafirmaram que o objetivo central da comissão preparatória é estabelecer regras claras que garantam o funcionamento da Conferência das Partes (COP), sempre pautadas pelas necessidades dos países em desenvolvimento e pelas circunstâncias especiais dos Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento (SIDS) e Países Menos Desenvolvidos (LDCs).

Quanto à dinâmica das reuniões, o Grupo sugeriu e deu preferência por encontros presenciais, demonstrando cautela com o formato virtual devido às disparidades tecnológicas e de capacidade técnica entre os Estados. Propõe-se ainda que a COP tenha periodicidade anual inicialmente, para absorver a densa demanda administrativa inicial, com transição planejada para o formato bienal no futuro.

No que diz respeito à governança e participação, o G-77 e a China destacaram a importância da transparência e da representatividade equitativa. O grupo defendeu que a eleição de cargos diretivos siga critérios claros e flexíveis que garantam a presença de representantes de países em desenvolvimento, evitando exigências ambíguas.

Sobre a participação de observadores, o grupo enfatizou a necessidade de procedimentos rigorosos de acreditação para preservar a integridade institucional do processo.

Por fim, ressaltaram a urgência de clareza nos mecanismos de tomada de decisão e direito ao voto, tanto na presidência quanto nos órgãos subsidiários, visando prevenir conflitos e disputas processuais.

23 de março de 2026 – Declaração realizada pela delegação do Uruguai junto às Nações Unidas em nome do G-77 e da China na terceira sessão da comissão preparatória do acordo BBNJ sobre o funcionamento do secretariado, incluindo sua sede (Grupo 1, Edição 4)

O G-77 e a China defendem que a estruturação do Secretariado do Tratado de Biodiversidade Além da Jurisdição Nacional (BBNJ) deva ser pautada pela representatividade equitativa do Sul Global. Isso exige que a escolha de funcionários, especialmente em cargos de alto escalão e na chefia do órgão, priorize profissionais de países em desenvolvimento, utilizando cotas e critérios geográficos que não sejam limitados por padrões técnicos tradicionais.

Além disso, o Grupo propõe que a sede do Secretariado seja obrigatoriamente em um país em desenvolvimento, com a decisão final sendo tomada por consenso na primeira Conferência das Partes (COP).

Quanto à governança, o G-77 enfatiza a necessidade de autonomia e independência em relação ao sistema das Nações Unidas. Embora possam adotar regulamentações da ONU como base (incluindo previdência e passaportes diplomáticos), eles defenderam que o Secretariado não deve estar sob controle orçamentário ou administrativo do Secretário-Geral da ONU.

A proposta é que o Chefe do Secretariado seja eleito pela COP, reporte-se diretamente a ela e atue sob sua supervisão, garantindo um funcionamento imparcial e focado no suporte técnico aos Estados-membros.

No que diz respeito à logística e diplomacia, o Grupo sugeriu garantias amplas de privilégios e imunidades. Isso inclui não apenas o Secretariado, mas também representantes de Estados observadores e especialistas em missão.

O país anfitrião da sede deve assegurar o livre trânsito, a emissão ágil de vistos, a inviolabilidade de comunicações e a segurança de todos os participantes, eliminando qualquer forma de discriminação que possa prejudicar a participação plena das delegações dos países em desenvolvimento nas atividades do acordo.

17 de março de 2026 – Declaração realizada pela delegação do Uruguai junto às Nações Unidas em nome do G-77 e da China no segundo diálogo informal sobre a revitalização dos trabalhos do 2º Comitê da AGNU. O 2º Comitê é responsável pelas questões Econômicas e Financeiras

O G-77 e a China apresentaram suas considerações sobre o processo de revitalização do 2º Comitê da AGNU, focando na melhoria da eficiência operacional e na preservação da substância política das resoluções de desenvolvimento.

O Grupo reconheceu que as práticas de disseminação do cronograma de trabalho funcionaram bem, mas solicitou prazos mais adequados para a coordenação de rascunhos e a mitigação de sobreposições de horários entre os debates gerais e as reuniões informais.

Além disso, o Grupo defendeu que os relatórios do Secretariado fossem disponibilizados com maior antecedência, preferencialmente até meados de setembro, para fundamentar as negociações de forma apropriada.

Em relação à organização dos debates, o G-77 manifestou-se a favor da manutenção dos tempos de fala tradicionais, alertando que as medidas de austeridade e as restrições de liquidez aplicadas na 80ª Sessão deveriam permanecer temporárias.

O Grupo também propôs que a introdução de resoluções ocorresse durante os debates de itens específicos da agenda, em vez de apenas ao final das consultas informais. Quanto à gestão das reuniões, reforçaram o pedido por uma comunicação mais fluida por e-mail, organizada por títulos de resoluções, e pela continuidade do uso de plataformas digitais para o compartilhamento de textos em negociação.

Ao reagir a propostas de outras delegações, o bloco posicionou-se de forma cautelosa sobre mudanças estruturais. O Grupo rejeitou a imposição de regras fixas para a bienalização ou trienalização de resoluções, defendendo que qualquer alteração na periodicidade deveria ser analisada caso a caso para não enviar sinais equivocados sobre as prioridades de desenvolvimento da ONU.

Da mesma forma, embora tenha aceitado a simplificação de textos, ressaltaram que isso não poderia comprometer a substância e deveria permanecer como uma prerrogativa dos proponentes.

Por fim, sobre questões orçamentárias, o G-77 reiterou que as implicações financeiras não deveriam ser o critério principal para determinar o mérito de uma resolução, sendo este um tema afeto ao 5º Comitê.

12 de março de 2026 – Declaração realizada pela delegação do Uruguai junto às Nações Unidas em nome do G-77 e da China sobre o item 134 da agenda: revisão da eficiência do funcionamento administrativo e financeiro da ONU: revisões propostas aos regulamentos e normas que regem o planejamento de programas, os aspectos programáticos do orçamento, o monitoramento da implementação e os métodos de avaliação e alterações propostas aos regulamentos e normas financeiras, na 1ª parte da retomada da 80ª sessão do 5º Comitê da AGNU. O 5º Comitê da AGNU é responsável pelas questões administrativas e orçamentárias da ONU.

O G-77 e a China destacaram a relevância de manter um arcabouço regulatório atualizado e transparente para a gestão financeira das Nações Unidas, ressaltando que as normas e regulamentos financeiros são fundamentais para a fiscalização intergovernamental. Observaram que o regulamento atual não passava por revisões desde 2013, o que tornava necessária a codificação de decisões recentes da AGNU e a adequação às práticas financeiras vigentes.

Ao tratar da crise de liquidez da ONU, o Grupo reafirmou que medidas de conservação de caixa não representavam uma solução sustentável, defendendo que o problema só poderia ser resolvido se os Estados-membros cumprissem suas obrigações financeiras integralmente e sem condições. Nesse sentido, o Grupo expressou profunda preocupação com os vultosos atrasos do maior contribuinte individual, que detém mais de 60% das cotas não pagas, sendo esta a causa raiz da instabilidade financeira da instituição.

Além disso, o posicionamento enfatizou a importância de evitar atrasos nos reembolsos aos países que contribuem com tropas e policiais para operações de paz, a maioria dos quais são nações em desenvolvimento. O Grupo também defendeu a necessidade de maior coerência entre as normas financeiras e as regras de planejamento de programas e avaliação.

Por fim, o bloco alertou que qualquer alteração nessas normas teria implicações profundas na gestão da ONU, exigindo tempo suficiente para análise e o fornecimento de informações detalhadas para garantir o fortalecimento da governança e o respeito à autoridade da AGNU.

10 de março de 2026 – Declaração realizada pela delegação do Uruguai junto às Nações Unidas em nome do G-77 e da China no processo consultivo para a declaração ministerial do HLPF sobre desenvolvimento sustentável

O G-77 e a China apresentaram suas diretrizes para o Fórum Político de Alto Nível de 2026 (HLPF), recomendando que a declaração ministerial seguisse o formato de anos anteriores e mantivesse o processo de negociação transparente e inclusivo, sem retrocessos em relação aos compromissos já firmados.

O Grupo enfatizou que a erradicação da pobreza permanecia como o maior desafio global e defendeu que todo o trabalho fosse orientado pelos princípios da Declaração do Rio¹², especialmente o de responsabilidades comuns, mas diferenciadas. Diante da proximidade de 2030, manifestou-se profunda preocupação com o progresso irregular das metas, agravado por

¹² A **Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento** é um dos documentos fundamentais do direito ambiental internacional moderno. Ela foi adotada durante a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, popularmente conhecida como **Eco-92** ou **Cúpula da Terra**, realizada no Rio de Janeiro em junho de 1992.

obstáculos estruturais como dívidas insustentáveis, insegurança alimentar e a crise de liquidez na própria ONU.

Em relação aos objetivos específicos sob revisão, o Grupo defendeu o fortalecimento da cooperação internacional para garantir o acesso à água e ao saneamento (ODS 6) e o cumprimento das metas de energia (ODS 7), destacando que milhões de pessoas, especialmente na África, ainda careciam de eletricidade e fontes limpas para cozinhar. Sobre a industrialização e inovação (ODS 9 e 11), foi pleiteado maior apoio às pequenas empresas, a redução do fosso digital e o planejamento de cidades resilientes a desastres.

Por fim, ao tratar das parcerias globais (ODS 17), o bloco exigiu uma reforma urgente na arquitetura financeira e da dívida internacional, reforçando que a ajuda oficial ao desenvolvimento deveria ser cumprida sem duplicidades e que a cooperação Sul-Sul atuava como um complemento essencial à cooperação Norte-Sul. O Grupo concluiu reiterando que o desenvolvimento sustentável não poderia ser alcançado sob medidas coercitivas unilaterais ou contextos de ocupação estrangeira.

10 de março de 2026 – Declaração realizada pela delegação do Uruguai junto às Nações Unidas em nome do G-77 e da China sobre o item 134 da agenda: análise da eficiência do funcionamento administrativo e financeiro das atividades da cadeia de suprimentos da ONU, na 1ª parte da retomada da 80ª sessão do 5º Comitê da AGNU. O 5º Comitê da AGNU é responsável pelas questões administrativas e orçamentárias da ONU.

Posicionamento do G-77 e China sobre Compras e Suprimentos da ONU

O Grupo reafirma que todas as atividades de aquisição da ONU devem ser norteadas pela transparência, integridade e pelo princípio do “melhor valor pelo dinheiro”. O foco central é garantir que países em desenvolvimento e de economias em transição tenham oportunidades reais e equitativas de participação.

Os principais pontos destacados nesta declaração são:

- **Equidade e Inclusão:** O Grupo manifesta preocupação com o fato de a participação de fornecedores de países em desenvolvimento em 2024 estar abaixo dos níveis de 2020. Defenderam medidas concretas para que esses fornecedores acessem contratos de maior valor e complexidade.
- **Eficiência e Governança:** No contexto da iniciativa ONU80, o Grupo apoiou a busca por eficiência e redução de duplicidade nas cadeias de suprimentos, mas pediram regras de governança claras, prestação de contas (*accountability*) inequívoca e salvaguardas contra riscos financeiros ou de reputação.
- **Fortalecimento de Centros Regionais:** Defenderam o maior uso da Seção de Apoio a Compras Globais em Entebbe¹³, especialmente em iniciativas de economia circular (reuso e reforma de materiais) durante o fechamento de missões de paz
- **Representação Geográfica e Integridade:** O Grupo criticou a persistente falta de representação geográfica equitativa no secretariado e pede controles internos mais rigorosos

¹³ A OMS utiliza Entebbe como um local estratégico, frequentemente servindo de hub logístico para o envio de suprimentos médicos e resposta a emergências de saúde na região africana.

para evitar má conduta e identificar barreiras procedimentais que limitam fornecedores do Sul Global.

- **Digitalização e Idiomas:** Celebraram o avanço das plataformas digitais e a disponibilidade de guias de compras nos **seis idiomas oficiais**, mas reforçaram que a tecnologia deve servir para ampliar o alcance a fornecedores de países menos desenvolvidos.
- **Monitoramento de Contratos:** Apoiaram a criação de mecanismos para monitorar extensões de contratos sem nova licitação, buscando entender por que a competitividade aberta é preterida em certos casos.

MOVIMENTO DOS PAÍSES NÃO ALINHADOS (MNA)

O MNA é a maior coligação de países depois das Nações Unidas, criada em 1961, hoje, o movimento é composto por 121 Estados Membros de todas as partes do mundo. Existem ainda 17 estados e 10 organizações internacionais com status de observador.

O Gabinete de Coordenação é sediado na ONU, sendo o principal instrumento para dirigir o trabalho das forças-tarefa, comitês e grupos de trabalho do MNA. O trabalho diário do MNA é realizado por Grupos de Trabalho, em nome do Gabinete de Coordenação.

De 2024 a 2027, a presidência do MNA está a cargo da República de Uganda. O presidente de Uganda, Yoweri Museveni é o presidente do Movimento dos Não-Alinhados. A Delegação de Uganda junto às Nações Unidas é o representante do Presidente na ONU.

O MNA e as Novas Fronteiras da Soberania: Ações em março de 2026

A atuação do MNA expandiu-se para além dos palcos tradicionais de conflito, consolidando posições estratégicas na interseção entre direitos humanos, tecnologia e desenvolvimento.

Durante a **70ª Sessão da Comissão sobre a Situação da Mulher (CSW)**, em Nova Iorque, o bloco articulou-se para denunciar a “feminização da pobreza” no Sul Global. O MNA argumentou que as sanções econômicas unilaterais e as barreiras ao crédito internacional representam obstáculos estruturais que impedem a autonomia das mulheres, exigindo que a cooperação Sul-Sul seja o motor de reformas legislativas que garantam acesso equitativo à justiça e à proteção social.

Simultaneamente, o Gabinete de Coordenação do MNA em Genebra intensificou os preparativos para a **14ª Conferência Ministerial da OMC (MC14)** em Yaoundé/Camarões.

Em um esforço de alinhamento com o Grupo Africano, o MNA emitiu comunicados enfáticos em defesa da flexibilização dos direitos de propriedade intelectual (TRIPS). A tese central do grupo é que a inovação tecnológica, especialmente a Inteligência Artificial aplicada à saúde e ao diagnóstico, não deve ser cerceada por patentes que aprofundem o fosso digital.

Para o MNA, a soberania tecnológica é indissociável da capacidade de cada nação em desenvolver suas próprias soluções locais, protegendo-as do protecionismo dos países desenvolvidos.

Por fim, o MNA reafirmou o seu compromisso com o respeito à diversidade cultural e religiosa ao utilizar o **Dia Internacional para o Combate à Islamofobia** em 15 de março, como

plataforma política. Fundamentado nos Princípios de Bandung, o MNA vinculou a luta contra o discurso de ódio e a discriminação à necessidade de uma nova governança de dados.

O grupo defendeu que a soberania digital incluía marcos regulatórios robustos que impeçam o uso de algoritmos para marginalizar culturas do Sul Global, assegurando que o ciberespaço seja um ambiente de cooperação soberana e não de dominação ideológica ou exploração de dados genéticos e biológicos sem a devida contrapartida às nações de origem.

MOVIMENTO JOVEM DOS NÃO ALINHADOS (NAMYO)

A Organização Jovem do Movimento dos Não-Alinhados (NAMYO) foi inaugurada oficialmente em outubro de 2021 em Baku no Azerbaijão e, desde então, vem atuando como uma plataforma ampla, criando oportunidades para que os jovens possam se manifestar, apresentar suas ideias e perspectivas em temas relacionados com a conjuntura política global capacitando os mais jovens para se tornarem líderes do futuro.



14 de março de 2026 – NAMYO se prepara para a COP31

NAMYO recebeu recentemente Samed Agirbas, o Campeão de Alto Nível do Clima da COP31 como um passo na preparação para o caminho até a Antália, cidade costeira localizada no **sul da Turquia**, cidade anfitriã da COP31.

A discussão centrou-se no papel indispensável dos jovens em impulsionar a agenda climática. Especificamente, como a inovação dos jovens, os esforços de advocacia direcionados e as fortes redes colaborativas são ferramentas essenciais para alcançar resultados significativos de ação climática antes e durante a conferência global.

CENTRO SUL

O Centro Sul é uma organização intergovernamental de nações em desenvolvimento, com sede em Genebra, na Suíça, criada em 1995, que funciona como um *think tank* de reflexão e ação política em prol do Sul global.

O Centro Sul realiza pesquisas voltadas para políticas públicas sobre questões-chave de desenvolvimento e apoia os países em desenvolvimento a participarem efetivamente de processos de negociação internacional relevantes para a consecução dos ODS.

O Centro Sul também oferece assistência técnica e capacitação em diversas áreas dentro do seu programa de trabalho. O Centro promove a unidade do Sul, reconhecendo a diversidade de interesses e prioridades nacionais.

O Centro Sul sucedeu a Comissão do Sul, cujo principal objetivo era fortalecer a cooperação Sul-Sul nos assuntos internacionais. Em 2025, celebra seu 30º aniversário

Notícias



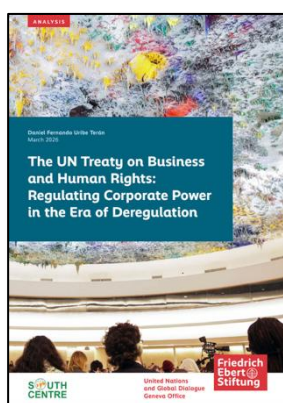
27 de março de 2026 – O Centro Sul apoiou a 1ª Conferência Internacional sobre Resistência Antimicrobiana (RAM) das Américas e Caribe que foi realizada em Brasília de 24 a 27 de março de 2026. Destacou o protagonismo do Brasil em articular uma resposta regional ao problema, unindo diversos setores sob a estratégia de **Uma só Saúde** e com o respaldo da Parceria Quadripartite (OMS, FAO, OMSA e PNUMA).

Durante o evento, a Dra. Viviana Muñoz, especialista em Saúde do Centro Sul, liderou discussões sobre como a Cooperação Sul-Sul pode ser uma ferramenta poderosa para o intercâmbio de tecnologias. Além disso, presidiu o painel sobre acesso sustentável, reforçando que o combate à resistência antimicrobiana deve caminhar lado a lado com a garantia de que medicamentos essenciais sejam acessíveis e distribuídos de forma equitativa em toda a região.

Esta conferência foi um marco por ser a primeira reunião regional deste nível a adotar a abordagem de **Uma só Saúde**, conectando o uso de antibióticos na medicina humana, na produção animal e o seu impacto no meio ambiente.



25 de março de 2026 – Publicação do “[SouthNews](#)” de março.



27 de março de 2026 – O Tratado da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos: Regulando o Poder Corporativo na Era da Desregulamentação

Daniel Fernando Uribe Terán

O documento [The UN Treaty on Business and Human Rights: Regulating Corporate Power in the Era of Deregulation](#) analisa a necessidade urgente de um Instrumento Juridicamente Vinculante da ONU para regular o poder de empresas transnacionais e garantir a proteção dos direitos humanos.

A análise destaca que a recente tendência de desregulamentação e o enfraquecimento de normas regionais, como a Diretiva de Devida Diligência da União Europeia, geram um efeito bumerangue no qual a impunidade corporativa ameaça a soberania e a estabilidade democrática tanto de países em desenvolvimento quanto de nações desenvolvidas.



24 de março de 2026 – Priorizar o Acesso a Antibióticos para Enfrentar a Resistência

One Health Trust Information Note

Uma [nota informativa](#) foi publicada pelo Centro Sul em colaboração com o One Health Trust, tratando da necessidade crítica de priorizar o acesso a antibióticos para enfrentar a resistência antimicrobiana (RAM), que é responsável por 1,14 milhão de mortes anuais.

A análise revela que, especialmente em países em desenvolvimento, a falta de acesso a antimicrobianos eficazes e acessíveis causa mais óbitos do que a própria resistência, sendo este cenário agravado por barreiras como preços proibitivos, cadeias de suprimento frágeis e insuficiência na produção local.

Citando casos como o surto de sífilis congênita no Brasil devido à escassez de penicilina e o aumento acentuado dos custos de tratamento na Colômbia, o relatório recomenda que os governos integrem o acesso às estratégias nacionais de controlo da RAM, melhorem a transparência na compra de medicamentos e fortaleçam as capacidades regulatórias para garantir a equidade e a eficácia da saúde pública.

Submission ID	Title	Presented	Date
WTOSCN0001	Presenting the Current Position of Concerns from Developing Members in the WTO	ACP Group and African Group	May 2024
WTOSCN0001	WTO Reform	African Group	October 2025
WTOSCN0003	Fundamentals for WTO Reform	ACP Group	November 2025
WTOSCN0005	WTO Group President of the World Trade Organization	EU Group	December 2025
WTOSCN0006	Concerns on the Proposed Texts for the Investment Facilitation for Development (IFFD) in Africa and the WTO	India	December 2025
WTOSCN0004	On WTO Reform	United States	December 2025
WTOSCN0008	EU Submission on WTO Reform	European Union	January 2026
WTOSCN0007	WTO Reform: Conclusions	Paraguay	February 2026
WTOSCN0009	China's Position Paper on WTO Reform under the Current Circumstances	China	February 2026
WTOSCN0002	WTO Reform: Development-Centred Priorities for a Reform WTO	African Group	March 2026
WTOSCN0003	More Relevant, More Flexible, More Accessible	United Kingdom	March 2026
WTOSCN0004	WTO Reform (Draft Ministerial Decision)	Paraguay (Host)	March 2026

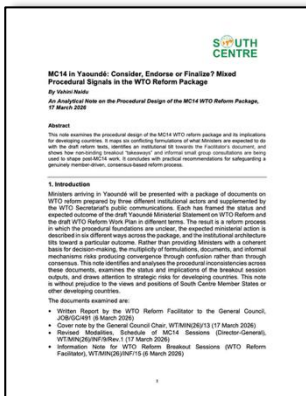
19 de março de 2026 – MC14 em Yaoundé: Mapeamento das Contribuições dos Membros sobre a Reforma da OMC

Vahini Naidu

O Centro Sul lançou mais uma [nota](#) que mapeia as submissões escritas sobre a reforma da OMC circuladas ao Conselho Geral da Organização Mundial do Comércio (OMC) entre maio de 2024 e março de 2026, para apoiar as preparações dos negociadores para a MC14 em Yaoundé, Capital de Camarões.

A nota organiza as posições dos Membros e grupos tematicamente, com tabelas comparativas sobre questões como tomada de decisões e consenso, tratamento especial e diferenciado, plurilaterais, governança institucional e solução de controvérsias, e inclui uma comparação detalhada dos projetos de decisões ministeriais da UE e do Paraguai sobre a reforma da OMC.

Uma seção transversal final destila áreas de convergência e divergência para oferecer uma visão factual do cenário atual de reforma.



17 de março de 2026 – MC14 em Yaoundé: Considerar, Aprovar ou Finalizar? Sinais Processuais Mistos no Pacote de Reforma da OMC

Vahini Naidu

Nesta [nota](#), o Centro Sul examina o desenho processual do pacote de reforma da OMC para o MC14 e suas implicações para os países em desenvolvimento.

Ela mapeia seis formulações conflitantes sobre o que se espera que os Ministros façam com os rascunhos de textos de reforma, identifica uma inclinação institucional em direção ao documento do Facilitador e mostra como os principais pontos (takeaways) não vinculativos das sessões de grupo e as consultas informais de pequenos grupos estão sendo usados para moldar o trabalho pós-MC14.

Conclui com recomendações práticas para salvaguardar um processo de reforma genuinamente impulsionado pelos membros e baseado no consenso.



17 de março de 2026 – Arbitragem da OMC sobre a política de patentes padrão da China ameaça o equilíbrio do TRIPS e a autonomia nacional

Nirmalya Syam

O Centro Sul lançou um [artigo](#) que examina criticamente o laudo arbitral da OMC em China – Aplicação de Direitos de Propriedade Intelectual (WT/DS611/ARB25), que marca um desvio significativo das interpretações estabelecidas do Artigo 1.1 do Acordo sobre Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIPS).

Embora o Artigo 1.1 do TRIPS tenha sido invocado pela União Europeia apenas em conjunto com o Artigo 28, os árbitros o trataram como um fundamento normativo autônomo para impor restrições transfronteiriças às medidas judiciais dos membros. O artigo argumenta que esta expansão do Artigo 1.1 vai além de seu texto e estrutura, corre o risco de minar medidas legítimas de interesse público e abre a porta para reclamações do tipo não-violação que são excluídas do TRIPS.